



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1270024/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021
PROTOCOLO SICCAU – PROJETO	1354249/2021 TERMO DE FOMENTO 005/2021
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - APOIO INSTITUCIONAL GERAL
PROPOSTA	RÁDIO ARQUITETURA - PROGRAMA TODA ARQUITETURA
PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE NOVO HAMBURGO - ASAEC/NH (CNPJ 91.994.160/0001-59)

DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021, firmado entre esta Entidade Autárquica e a Associação de Arquitetos e Engenheiros de Novo Hamburgo - ASAEC/NH, que teve por objeto a execução do projeto denominado “RÁDIO ARQUITETURA - PROGRAMA TODA ARQUITETURA”, em conformidade com o Edital de Chamada Pública CAU/RS nº 002/2021. visando “à convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, para que apresentem propostas a serem selecionadas para receber APOIO INSTITUCIONAL do CAU/RS, nos termos definidos neste Edital conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa CAU/RS nº 004/2021..”.

O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, foi elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual propôs a aprovação da prestação de contas.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o referido Parecer, sem ressalvas, visto que teve todas as ações previstas foram realizadas por completo. Somente recomendamos ao proponente atenção com as responsabilidades advindas da assinatura do termo de fomento e atenção às regras do edital.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

CAMILA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

LUCIANE DELGADO CAPITÃO

Membro da Comissão

GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA

Membro da Comissão